



CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO – IRMÃS PALOTINAS – CACIP

Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Cenáculo

Via São Brás, 17- IAPI - Porto Alegre/RS

CNPJ 87026597/0007-17

EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2019

A Diretora da Escola Cenáculo, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com os termos das leis 12.101/2009, 12.868/2013 e o Decreto 8.242/2014 que regulamenta a lei anterior e Portaria Normativa 15 de agosto de 2017 informa que, no período de 23/09 a 03/10 de 2019 estarão abertas as inscrições para renovação das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2020. Candidatos interessados a renovação do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo da seleção do Programa de Bolsa de Estudo 2019:

- a) 23/09/2019: Divulgação do Edital do Programa de Renovação das Bolsas de Estudo no Portal do Aluno;
- b) De 23/09 a 03/10/2019: Agendamento do dia e horário para entrega dos documentos no site da Escola Cenáculo (Suporte Técnico).
- c) De 07/10 a 17/10/2019: Período de Entrega dos Documentos à Assistente Social conforme agendamento;
- d) De 28/10 a 14/11/2019: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A concessão de Bolsa de Estudo aos alunos é uma prerrogativa da Escola, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2020, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 15, da lei 12.101/2009.

3) Da Inscrição:

As inscrições se efetivarão mediante a entrega da ficha socioeconômica devidamente preenchida e juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional e deverão ser feitas, exclusivamente, pela família do aluno que pleiteia a Bolsa de Estudo, não sendo aceitas outras formas de inscrição. A Escola não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado no Portal do aluno até o dia 22/11/2019 no portal do aluno.

5) Disposições Gerais:

Não será possível alterar a data e horário para a entrega dos documentos.

A renovação da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo no período de matrícula definido pela Escola. A simples concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital.

Santa Maria, 23 de setembro de 2019.

Neiva Sirlei Basso
Diretora